

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO

DE L E I nº 355

AUTORIZA A AQUISI^{ÇÃO} DE IMÓVEL POR DOAÇÃO.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte ,

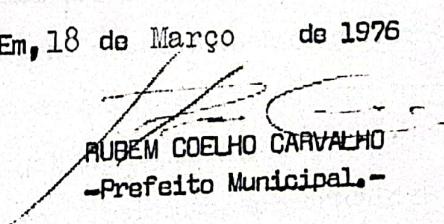
L E I:

ARTIGO 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a receber, por doação de Anaurelino Quintana e sua mulher, Cila Quintana, uma área de terra com cem metros de frente à Estrada Geral por cem metros / de frente a fundos, perfazendo um total de 10,000 m² (dez mil metros quadrados), situada na localidade de Franciscoquinho, 3º Distrito deste Município, para a manutenção da Escola Municipal Gaspar Silveira Martins, ali já em funcionamento por expressa autorização dos proprietários, encravada que está em um todo maior aos mesmos pertencentes.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

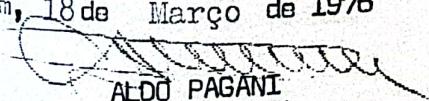
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 18 de Março de 1976


RUBEM COELHO CARVALHO
-Prefeito Municipal.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de Março de 1976


ALDO PAGANI

COORDENADOR GERAL.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OF.GP/ N° 042/76

Butiá, 18 de março de 1976

SENROR PRESIDENTE:

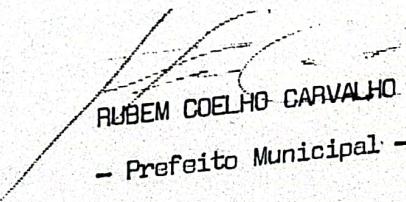
Anexo ao presente, estamos passando a apreciar
agão dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei.

Visa o inclusão Projeto de Lei obter desse Egrégio Legislativo, a necessária autorização para doar à Cúria Metropolitana de Porto Alegre uma área de terra onde se situa, atualmente, a Igreja de Santa Terezinha e a em construção que substituirá a antiga. Este projeto já foi objeto de autorização legislativa para a mesma finalidade. Na proposta, mas a Lei correspondente foi revogada por termos verificados que a área total não pertencia ao Município, mas, sim, à Copelmi. Após diligentes gestões, conseguiu a Prefeitura, com a preciosa colaboração desse Egrégio Legislativo, adquirir a área, tendo, já, doado parte dela para a construção da Estação Rodoviária, serviço público essencial a comunidade butiense.

Agora propõe-se, renovando proposições anteriores, a doação de outra parte à Cúria Metropolitana de Porto Alegre, ficando, ainda uma área de cerca de 3.300m², para o Município.

Ao dirigirmo-nos aos ilustrados edis, estamos certos que aprovarão o inclusão Projeto confirmado a vontade de nossos antecessores que prometeram e desejaram doar a referida, só, não concretizando por circunstâncias de direito legal de propriedade.

Aproveitamos, Sr. Presidente, a oportunidade para renovar a V. Senhoria e a seus ilustres pares as expressões de nossa admiração e do nosso respeito.


RUBEM COELHO CARVALHO
- Prefeito Municipal -